



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos das Américas		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos das Américas, no município de Orós-CE, na jurisdição da CREDE 16 - Iguatu, Censo Escolar nº 23191090, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU N° 3863477/2017</b>	<b>PARECER N° 0745/2017</b>	<b>APROVADO EM: 11.09.2017</b>

## I - RELATÓRIO

Helena Batista Santana, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos das Américas, no município de Orós-CE, por meio do processo nº 3863477/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, Censo Escolar nº 23191090, e está situada na Rua do Campo, s/n, Bairro São Geraldo, CEP: 63.520-000, no município de Orós-CE, na jurisdição da CREDE 16 - Iguatu.

A diretora pedagógica é a professora Helena Batista Santana, com especialização em Gestão Escolar, anexo certidão; a secretária escolar é Marleide Alves Gomes Bezerra, Registro nº 3207.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 7 (sete) professores com 23 (vinte e três) funções docentes, destes, 3 (três) são habilitados e 20 (vinte) autorizados, perfazendo um total de 13% habilitados na forma da lei.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0745/2017

### III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos das Américas, no município de Orós-CE, na jurisdição da CREDE 16 – Iguatu, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE